



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 19964.100317/2021-18

DATA: 15/01/2021 **HORA:** 14:00 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
B1 VIGILANCIA - EIRELI

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2021, às 14:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO SILVA, compareceram SANDRO JOSE ALVES representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, MAIKON FRANCISCO DA SILVA SANTOS, GILSOMAR MARANHÃO DA SILVA representando o(a) ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, EMMANUEL BEZERRA CORREIA representando o(a) B1 VIGILANCIA - EIRELI. O Sindicato explicou que o motivo da reunião era de haver entendimento entre as partes quanto a questão da sucessão de contrato, mantidos os empregos aos atuais prestadores no contrato mantido pela Alforge junto a Secretaria da Mulher, no total de 16 empregados. A B1 informa não ter restrição em aceitar, após aprovação em processo seletivo, os trabalhadores agregados ao referido contrato, conforme disposições da Convenção Coletiva de Trabalho. Consigna também o representante da B1 que não se responsabilizará por obrigações remanescentes originadas no contrato de trabalho com a Alforge e que a responsabilidade contratual com os trabalhadores envolvidos começará apenas na data de início de suas contratações. A Alforge informou que o Aviso Prévio foi dado no dia 05 de janeiro e que pagará até 22 de janeiro e liberará para contratação os trabalhadores envolvidos, se conveniente para a B1. Acrescentou que o empregador vive momento delicado, de conhecimento do Sindicato, com necessidade de negociação para pagamento das verbas rescisórias, fazendo acordo individual ou coletivo. Sindicato perguntou sobre a proposta e sugeriu a Alforge o máximo de duas parcelas, dependendo dos valores envolvidos. Finalizando a Alforge ficou de oferecer oficialmente, no processo, uma proposta de quitação das verbas rescisórias para avaliação pelo sindicato. O presente processo foi encerrado, ficando estabelecido que, caso a proposta apresentada não seja satisfatória ou cumprida, o processo negocial será reaberto, ficando a B1 liberada das próximas tratativas..

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO SILVA
MEDIADOR